



Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

En N° 395 2024

EM, 09/09/24

Anna Bäckby

Servizi di (a) da CM/BÀ

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Construção de faixa de pedestre em frente à Policlínica, uma medida essencial para garantir a segurança dos cidadãos, proporcionando um local visível e seguro para a travessia e reduzindo as chances de acidentes.**

## **JUSTIFICATIVA**

A Policlínica é um importante centro de atendimento à saúde, atendendo diariamente um grande número de pacientes e visitantes. O fluxo elevado de pedestres nesta área tem gerado um aumento significativo no risco de acidentes, principalmente para aqueles que precisam atravessar a via em frente à unidade de saúde.

Atualmente, a falta de uma faixa de pedestre devidamente sinalizada e segura coloca em risco a integridade física dos usuários da Policlínica, que muitas vezes enfrentam dificuldades para atravessar a rua devido ao intenso tráfego de veículos. A construção de uma faixa de pedestre nesse local é uma medida essencial para garantir a segurança dos cidadãos, proporcionando um local visível e seguro para a travessia e reduzindo as chances de acidentes.

Além de melhorar a segurança dos pedestres, a implantação da faixa de pedestre contribuirá para uma maior organização do tráfego nas proximidades da Policlínica, facilitando a circulação tanto dos veículos quanto dos pedestres e, consequentemente, melhorando a experiência dos usuários e visitantes da unidade de saúde.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal para a implementação desta proposta, que certamente trará benefícios significativos para toda a comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

**Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES**  
“Professor Amauri”